



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011

[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO (CLR)

Projeto de Lei nº 114 de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Green Village", implantado nesta cidade de Toledo.

Relatoria: Vereador Valdomiro Bozó

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 114 de 2021, de autoria do Poder Executivo, que Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Green Village", implantado nesta cidade de Toledo.

Apresentado na Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2021, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação. Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 84, de 19 de agosto de 2021, que submeteu o Projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria. Diante disso, foi solicitado à Assessoria Jurídica a emissão de parecer sobre a matéria, a qual se manifestou por meio do Parecer Jurídico nº 179, de 25 de agosto de 2021, sendo este pela legalidade na tramitação da matéria.

Ao analisar a matéria este vereador fez os estudos necessários e percebeu que o projeto visa cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990.

Assim sendo, tendo em vista que a referida afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, oriundas do Loteamento antes mencionado consta com área de bem de uso comum do povo e área de bem de uso especial e considerando o projeto constitucional conforme parecer jurídico e os benefícios que trarão ao município é que este relator é favorável à tramitação do presente Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

2. VOTO DO RELATOR

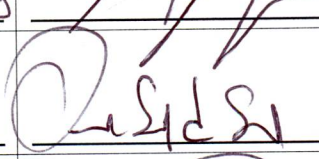
Diante do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 114 de 2021, de iniciativa do Poder Executivo, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2021


VALDOMIRO BOZÓ
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 114, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
MARCELO MARQUES Presidente	31/08/21		
PROFESSOR OSEIAS Vice-Presidente	31/08/21		
GABRIEL BAIERLE Secretário	31/08/21		
JOZIMAR POLASSO Membro	31/08/21		